



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA GR Nº 158, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Institui o Plano Anual de Capacitação 2016 dos Servidores da Unilab.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação, tendo em vista as disposições específicas contidas no Decreto nº 5.707, de 23.02.2006, resolve:

Considerando o teor do processo nº 23066.000316/2016-53

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Capacitação dos Servidores desta Universidade para o ano de 2016, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor